



PORTARIA N.º 638/2016 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para o servidor Carlos Fernando França Mosquera, lotado no campus de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolado sob nº 14.205.756-5 de 05/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Carlos Fernando França Mosquera**, RG nº 3.000.788-3/PR, no cargo de Professor de Nível Superior, na função de Professor Adjunto D, lotado no *campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **05/05/2002 a 04/05/2007** e de fruição em **05/08/2016 a 02/11/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de agosto de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor